

Guia de INSTALAÇÃO DAS UNIDADES INTERLIGADAS DE REGISTRO CIVIL

O que são as Unidades Interligadas?

Uma das principais ações para erradicar o sub-registro é a instalação da Unidade Interligada (UI) nos hospitais e maternidades, para possibilitar a emissão da certidão de nascimento antes da alta hospitalar. O serviço é gratuito e garante cidadania ao bebê de imediato.

Finalidade

- Garantir, ainda na maternidade, a certidão de nascimento de todas as crianças nascidas vivas no Estado do Maranhão.
- Integra as metas da Agenda 2030 da ONU. No Estado, a ação é coordenada pela Corregedoria Geral da Justiça e executada com o apoio dos órgãos da Rede de Cooperação para Combate ao Sub-registro no Maranhão.

Benefícios da Instalação

- A certidão de nascimento é emitida na maternidade.
- Garante imediato exercício da cidadania.
- Repasse pelo SUS de valor a mais por parto em que a criança tenha recebido o documento na maternidade.
- Inclusão da criança na Plataforma SUS, impactando o incremento de valores.
- Contribui na quantificação correta da população e impacta o FPM.
- Regularidade nas matrículas escolares, impactando o aumento do Fundeb.
- Inclusão da criança em programas de transferência de renda, impactando o fomento da economia do município.
- Parte das ações de proteção à criança que contribuem para alcance do Selo Unicef.

O que é sub-registro?

É o conjunto de nascimentos não registrados no mesmo ano ou nos três primeiros meses do ano seguinte.



Aponte a câmera do seu celular para o Qr Code abaixo e saiba mais sobre a base legal e responsabilidades de cada instituição envolvida.



PASSO A PASSO



Reunião entre o Poder Judiciário, Cartório de RCPN e representante do hospital, para definir as responsabilidades de cada parceiro.

1



Definição dos dias e horários de funcionamento da UI, de acordo com o fluxo de partos.



Elaboração e assinatura individual do termo de cooperação técnica pelos representantes (minuta fornecida pela Corregedoria).



Cadastrar a UI

- Na **Central de Informações do Registro Civil (CRC)**. Enviar o Termo assinado e documento com CPF do operador do sistema para suporte.crc@registrocivil.org.br.
- No sistema **Justiça Aberta (CNJ)**. Enviar o Termo assinado e documento de identificação com CPF dos signatários e do operador do sistema para extrajudicial@cnj.jus.br.
- No sistema **Auditus**. Enviar o termo de cooperação assinado para Coordenadoria das Serventias da CGJ-MA (extrajudicialcgj@tjma.jus.br).



Encaminhar as solicitações de cadastramentos no CRC e CNJ ao Núcleo de Registro Civil para nrc.cgjma@tjma.jus.br, para fins de acompanhamento.



Entrar em contato com a Chefia de Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, para agendar a data da inauguração (e-mail: chefgab_cgj@tjma.jus.br).

3



Elaborar e enviar convite a autoridades e parceiros locais (juiz, promotor, defensor, secretários, vereadores, conselheiros tutelares, coord. Programa Saúde na Família, representantes de Cras, Creas e CMDCA, etc.).



Participar do evento.